



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 057/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022**

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ
GESTOR MUNICIPAL DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,
VINCULADO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
ROSÁRIO DO CATETE/SE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,**

CONSIDERANDO a finalidade de promover o desenvolvimento integral
das crianças na primeira infância, de acordo com sua família e seu contexto de
vida em consonância com a Lei Federal nº. 13.257/2016 de 08 de março de
2016;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 8.869/2016, de 05 de outubro de
2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto Federal nº. 8.869/2016, de 05 de
outubro de 2016, o qual delibera sobre a participação dos municípios através da
adesão ao Programa;

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto Municipal nº. 017/2018, de 31 de
janeiro de 2018, o qual dispõem sobre a instituição, nomeação e estruturação do
Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, vinculado a Secretaria

HECA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social de Rosário do Catete/Se,
define diretrizes gerais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros integrantes, na qualidade de titulares e suplentes, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, por representes das seguintes secretarias e/ou órgãos:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social:

- a) **TITULAR:** Ana Valéria Mendonça de Araújo Alves,
CPF: 533.353.765-87
- b) **SUPLENTE:** Marta Denise Lima Xavier,
CPF: 293.334.075-53

II – Representante da Secretaria Municipal da Educação:

- a) **TITULAR:** Jamyle Lirgia Lino de Sousa,
CPF: 043.686.825-30
- b) **SUPLENTE:** Hélber Rolémberg Santos,
CPF: 946.398.095-49

III – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) **TITULAR:** Vyviana Alves de Oliveira,
CPF: 043.024.905-51
- b) **SUPLENTE:** Izaiana Santos Lima,
CPF: 058.817.295-28

IV – Representante da Secretaria Municipal da Cultura:

- a) **TITULAR:** Rosana Santos Muniz,
CPF: 664.060.215-68
- b) **SUPLENTE:** Diogenes Gustavo da Silva Santos,
CPF: 095.743.815-01

Handwritten signature/initials



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

V – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes:

- a) **TITULAR:** José Ventura Leão Neto,
CPF: 742.078.405-34
- b) **SUPLENTE:** George dos Santos Cruz,
CPF: 069.105.915-26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/ SE, 03 de maio de 2022.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**